



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 778

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Câmara Municipal .....1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – e-mail: [pregaocompras@gmail.com](mailto:pregaocompras@gmail.com)

CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0135/2016

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS/MG, processo homologado em 08/12/2016. Contratados:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 150.000,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME R\$ 36.900,00

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 31.968,00

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 3.600,00

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 481.160,00

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 108.688,80

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 08/12/2016.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes Claros na Internet no endereço: [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br)

Montes Claros (MG), 09 de janeiro de 2017

Pregoeiro Municipal

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Idefonso Pereira Araújo**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 313.**

**Artigo 2º**- Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, os servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, que vinham exercendo, em comissão, neste legislativo: Jânio Cândido Alves, nível G-41, 50 pontos; Lucimar Santos Gonçalves Reis, nível G-41, 50 pontos; e Noélio Andrade, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 3º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº 51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. **Total de pontos: 618.**

**Artigo 2º**- Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, os servidores a seguir, lotados no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, que vinham exercendo, em comissão, neste legislativo: Beatriz Antunes Costa, nível G-35, 44 pontos; José do Nascimento Silva, nível G-35, 44 pontos; Maria Eglantine Ferreira Serra, nível G-35, 44 pontos; Patrícia Ferreira Lopes, nível G-35, 44 pontos; Santos Rodrigues Andrade, nível G-43, 52 pontos; Suely Martins Silva, nível G-35, 44 pontos.

**Artigo 3º**- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras a seguir, lotadas no gabinete da Presidência: Andréia Cristina Cardoso Nogueira, nível G-38, 47 pontos; Antônio Marcos Pereira de Souza, nível, G-40, 49 pontos; Nayara Pollyana Nobre Almeida, nível G-38, 47 pontos; Rodrigo Ribeiro Cunha, nível G-211, 220 pontos; Teodoro Nazareno Dias Oliveira, nível G-56, 65 pontos.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Aldair Fagundes Brito** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-106, 115 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Aldimar Teixeira Soares, nível G-66, 75 pontos; Ana Paula Ferreira Gusmão, nível G-66, 75 pontos; Edilaine Aparecida Santos, nível G-66, 75 pontos; João Carlos Pereira, nível G-39, 48 pontos; Maria das Graças Carvalho de Moraes, nível G-106, 115 pontos; Maria do Carmo Fonseca Costa, nível G-66, 75 pontos.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Elair Augusto Pimentel Gomes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos. **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Marcelo Soares de Oliveira, nível G-91, 100 pontos; Fabiano Souza, nível G-59, 68 pontos; Gilberto Pereira de Azevedo, nível G-56, 65 pontos; Edson Fernando Santos Silva, nível G-51, 60 pontos; Fernanda Grazielle de Jesus Andrade, nível G-49, 58 pontos; Karla Sandra Pereira de Abreu, nível G-47, 56 pontos; Jéssica Thalita Rocha Câmara, nível G-47, 56 pontos.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº005/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Maria das Graças Gonçalves Dias** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-179, 188 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Kelly Tatiane Silva Santos Alkmim, nível G-179, 188 pontos; Emerson Gomes, nível G-66, 75 pontos; Carlos Oliveira Araújo, nível G-66, 75 pontos; Geralda Ivonete Alves Pereira, nível G-66, 75 pontos; Caio Fillipe Catão dos Santos, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº006/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Soter Magno Carmo** conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos;. **Total de pontos: 100.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, as senhoras a seguir, residentes e domiciliadas nesta cidade: Beatriz Soares da Silva, nível G-41, 50 pontos; Vilmaria Pereira de Souza, nível G-41, 50 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº007/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Valdecy Fagundes de Oliveira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-186, 195 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos;. **Total de pontos: 307.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, as senhoras a seguir, residentes e domiciliadas nesta cidade: Elicácia Glêibe do Carmo Brito, nível G-47, 56 pontos; Lillian Aparecida Ribeiro de Lima, nível G-47, 56 pontos; Neuza Andrade Sardinha Mascarenhas, nível G-186, 195 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº008/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Delcinéia Santos Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 450.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Anderson Nunes de Oliveira, nível G-41, 50 pontos; André Felipe Pais Oliveira, nível G-41, 50 pontos; Enok Rodrigues de Azevedo, nível G-41, 50 pontos; Laura Franciele Ferreira da Silva, nível G-41, 50 pontos; Leonardo Mendes Gomes, nível G-41, 50 pontos; Lucélia Carvalho Rocha, nível G-41, 50 pontos; Iraneide Gomes de Almeida, nível G-41, 50 pontos; Milene de Cássia Silva Santos, nível G-91, 100 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº009/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Valdinei Gonçalves Siqueira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos;. **Total de pontos: 338.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Audieres Lopes Pereira Cardoso, nível G-41, 50 pontos; Giliard Souza Aragão, nível G-41, 50 pontos; Deborah Cristina da Silva Campos, nível G-91, 100 pontos; Valdeir Almeida Santos, nível G-61, 70 pontos; Marília Elen Ataíde Gomes, nível G-59, 68 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº010/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Ailton Soares dos Reis** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-103, 112 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, 111 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos;. **Total de pontos: 415.**

**Artigo 2º –** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Cintia Cardoso Alves, nível G-39, 48 pontos; Edilaine Santos Henrique, nível G-39, 48 pontos; Leandro Pereira dos Santos, nível G-103, 112 pontos; Márcia Pereira de Carvalho, nível G-39, 48 pontos; Raílda Alves da Cruz Dias, nível G-39, 48 pontos; Robson Santos Oliveira, nível G-102, 111 pontos.

**Artigo 3º –** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
PORTARIA Nº011/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Márlon Xavier Oliva Bicalho** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos;. **Total de pontos: 413.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Ana Clara Guedes de Oliveira, nível G-41, 50 pontos; Arley Júnior Lafetá Batista, nível G-41, 50 pontos; Augusto da Silva Maia Neto, nível G-41, 50 pontos; Kézia Nobre Antunes de Almeida, nível G-41, 50 pontos; Leonardo Semêdo de Araújo, nível G-41, 50 pontos; Márcio Almeida Santos, nível G-91, 100 pontos; Mauro Amaurílio Oliveira Mota, nível G-54, 63 pontos.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº012/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Domingos Edmilson Magalhães** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-109, 118 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. **Total de pontos: 313.**

**Artigo 2º** – Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Aline Silva Celestino, nível G-51, 60 pontos; Antônio Luiz Amaral Figueiredo, nível G-109, 118 pontos; Gildásio Silveira Souza, nível G-51, 60 pontos; Ruan Victor Pereira Rodrigues, nível G-66, 75 pontos.

**Artigo 3º** – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº013/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Wilton Afonso Dias Soares** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 338.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Flávia Ângela Fonseca Sales, nível G-86, 95 pontos; Janaína de Jesus do Espírito Santo, nível G-41, 50 pontos; José Osvaldo Alves Santos, nível G-86, 95 pontos; Jusele Gomes Muniz, nível G-89, 98 pontos.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº014/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 110.**

**Artigo 2º** – Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Adenilson Mendes Lima, nível G-41, 50 pontos; Eder Lucas Ribeiro da Silva, nível G-51, 60 pontos.

**Artigo 3º** – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº015/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 355.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Ana Maria Silva Oliva, nível G-116, 125 pontos; José Geraldo Rodrigues da Silva, nível G-51, 60 pontos; Pedro Rafael Braga de Jesus, nível G-51, 60 pontos.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº016/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Wanderley Ferreira de Oliveira** conforme descrito a seguir: 03 cargos de Assessor Parlamentar G-74, 83 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49. **Total de pontos: 460.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Christiano Almeida Machado**, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº017/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Ailton Soares dos Reis** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-103, 112 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, 111 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos; **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º** - Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-39, 48 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Luiz Cláudio Barbosa Silva**, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º** – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº018/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Maria Helena de Quadros Lopes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-131, 140 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-101, 110 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-62, 71 pontos. **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º**- Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Ubajara Braga Frois, nível G-101, 110 pontos; Valério de Freitas Lima, nível G-131, 140 pontos; Lucas Crisostomo Mendes, nível G-62, 71 pontos; Vivian Rodrigues Ribeiro, nível G-62, 71 pontos; Valéria Gonçalves Pereira Lopes, nível G-62, 71 pontos.

**Artigo 3º**- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº019/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Valdinei Gonçalves Siqueira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 413.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Hudson Pereira Ramos**, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº020/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-99, 108 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 463.**

**Artigo 2º –** Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-99, 108 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Fabício Fagundes Batista Braga**, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº021/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Wilton Afonso Dias Soares** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 393.**

**Artigo 2º –** Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora **Izabella Ferreira Cordeiro**, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 3º –** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de janeiro de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Município de Montes Claros – MG**  
**Procuradoria-Geral**  
**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.**

**DECRETO**

**O PREFEITO DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Ficam os servidores abaixo relacionados **Nomeados** para ocuparem os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros:

**I – DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (grau IV) – lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO**  
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 356.596.886-91

**II – GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** (grau IV) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde  
**JOSIANE DE CÁSSIA VELOSO DIAS DURÃES**  
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 958.802.246-00

**Art. 2º –** Fica alterado o art. 1º, inciso XV, do Decreto datado de 06 de janeiro do corrente ano, publicado na edição de n.º 777, do dia 07 de janeiro de 2.017, do Diário Eletrônico do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“XV – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (grau II) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde  
**SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA**  
Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 920.974.216-87”

**Art. 3º –** A nomeação dos servidores relacionados no artigo 1º retroagirá seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º –** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos na forma do artigo anterior.

Montes Claros, 09 de janeiro de 2017.

**Humberto Guimarães Souto**  
Prefeito de Montes Claros

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**PORTARIA Nº022/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o exercício do biênio 2017/2018, assim constituídas:

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**SUPLENTE**

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES  
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA  
AILTON SOARES DOS REIS

**FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

RAIMUNDO PEREIRA SILVA  
VALCIR SOARES SILVA  
MÁRIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

**SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

MÁRIA HELENA DE QUADROS LOPES  
JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA  
SEBASTIÃO ILDEU MAIA

**DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA  
WILTON AFONSO DIAS SOARES  
SEBASTIÃO ILDEU MAIA

**SAÚDE**

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES  
VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA  
ALDAIR FAGUNDES BRITO

**EDUCAÇÃO**

IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO  
DELCEINEIA SANTOS SILVA  
ALDAIR FAGUNDES BRITO

**SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS**

DELCEINEIA SANTOS SILVA  
ALDAIR FAGUNDES BRITO  
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

**LICITAÇÃO**

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA  
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

**ÉTICA PARLAMENTAR**

VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA  
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
SOTER MAGNO CARMO

**AGRICULTURA**

AILTON SOARES DOS REIS  
MÁRIA HELENA DE QUADROS LOPES  
SOTER MAGNO CARMO

**MEIO AMBIENTE**

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES  
AILTON SOARES DOS REIS  
SEBASTIÃO ILDEU MAIA

**ESPORTES**

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES  
MÁRIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS  
DELCEINEIA SANTOS SILVA

**EFETIVOS**

VALCIR SOARES SILVA  
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
WILTON AFONSO DIAS SOARES

DANIEL DIAS DA SILVA  
DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES  
WILTON AFONSO DIAS SOARES

RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA  
DELCEINEIA SANTOS SILVA  
ALDAIR FAGUNDES BRITO

RAIMUNDO PEREIRA SILVA  
AILTON SOARES DOS REIS  
SOTER MAGNO CARMO

MARLON XAVIER OLIVA BICALHO  
IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO  
MÁRIA HELENA DE QUADROS LOPES

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES  
JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS  
DANIEL DIAS DA SILVA

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES  
MARLON XAVIER OLIVA BICALHO  
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

VALCIR SOARES SILVA  
VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA  
DANIEL DIAS DA SILVA

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES  
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA  
DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES

MÁRIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS  
VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA  
SEBASTIÃO ILDEU MAIA

WILTON AFONSO DIAS SOARES  
MÁRIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS  
SOTER MAGNO CARMO

VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA  
AILTON SOARES DOS REIS  
JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de janeiro de 2017

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**